



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências".

**PARECER**

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **legalidade** e **constitucionalidade** da matéria.

A proposição em análise, de grande importância para a cidade, traça os rumos para o desenvolvimento sustentável e adequado, visando a um sistema urbano eficiente que atenda à demanda, por meio de práticas de planejamento e de gestão democrática, de sua população sempre crescente.

O Plano Diretor é o alicerce da cidade e se arrima no Estatuto da Cidade, legislação federal sobre urbanismo, que torna viáveis as alterações necessárias na ocupação do espaço territorial do Município.

O Executivo deve planejar e executar políticas urbanas de maneira a gerenciar o desenvolvimento urbano; assim, ele organiza o plano em quatro pontos principais, sendo eles o Ordenamento Territorial, as Diretrizes de Intervenção Pública na Estrutura Urbana, as Políticas Setoriais e a Implementação do Plano Diretor, de maneira a alinhar a necessidade de preservação de seus atributos ambientais e culturais com a capacidade de absorção do adensamento construtivo e populacional de cada área.

Logo, à luz do aspecto da constitucionalidade e legalidade, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar nº 026/2017 está em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Contagem. Assim, esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2017.

  
Vereador JERSON BRAGA MAIA - "CAXICÓ"  
-Presidente-

  
Vereadora GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENNA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"  
-Vice-Presidente Suplente-

Vereador JAIR RODRIGUES – "JAIR TROPICAL"  
-Relator-